PAUTA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 18/12/2020

17:00 h

ORDEM DO DIA

- Ata da 32° Sessão Ordinária de 2020
- Ata da 11° Sessão Extraordinária de 2020
- Ata da 12° Sessão Extraordinária de 2020
- Projeto de Lei Complementar n° 005/2020 de autoria do Executivo. (2° Votação).

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Ao décimo quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Gilmar José Petry, Isabel Cristina Govea Baran, João Milani Filho, José Vicente Tuzi, José Miranda de Oliveira Júnior, Luiz Sergio Claudino, Marco Antônio Marcondes Silva, Paulo Cesar Nogueira, Paulo Eduardo Dos Santos e Rafael Nunes Campaner. Com ausência do Vereador Marlon Roberto Ferreira e ausência justificada do Vereador João Batista de Oliveira. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 32ª Sessão Ordinária do 4° Período Da 7° Legislatura realizada no dia 14 de dezembro e 2020 às quatorze horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes ***Expediente do dia:*** Projeto de Lei nº 023/2020 de autoria do Executivo com a súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R$ 707.986,07 (Setecentos e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e sete centavos)" Ata da 28º Sessão Ordinária de 2020 A Ata está em discussão, A Ata está em votação A Ata está aprovada com o voto contrário da Vereadora Isabel Baran. Ata da 29º Sessão Ordinária de 2020 A Ata está em discussão, A Ata está em votação A Ata está aprovada com o voto contrário da Vereadora Isabel Baran e do Vereador Professor Marlon. Ata da 30º Sessão Ordinária de 2020. A Ata está em discussão, A Ata está em votação A Ata está aprovada com o voto contrário da Vereadora Isabel Baran e do Vereador Professor Marlon. Ata da 31º Sessão Ordinária de 2020. A Ata está em discussão, A Ata está em votação A Ata está aprovada com o voto contrário apenas da Vereadora Isabel Baran. Ata da 09º Sessão Extraordinária de 2020 A Ata está em discussão, A Ata está em votação A Ata está aprovada por unanimidade. Ata da 10º Sessão Extraordinária de 2020 A Ata está em discussão, A Ata está em votação A Ata está aprovada por unanimidade. ***Leitura das indicações:*** Indicação n° 279/2020 de autoria do Vereador Martuzi "Indica que seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da Secretaria competente realize obras de calçamento para pedestres na Rua Nelson Claudino dos Santos, localizado no Bairro Pioneiros em nosso Município". Indicação n° 280/2020 de autoria do Vereador João Milani Filho "Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através das secretarias competentes, viabilize a instalação e reparo de sinalizações verticais e horizontais no cruzamento da Rua Rio Volga com a Rua Rio Eufrates, Bairro Iguaçu, Fazenda Rio Grande - PR". Indicação n° 281/2020 de autoria do Vereador Marlon Roberto Ferreira "Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que através da secretaria competente, após estudo técnico, realize a revitalização/pintura das faixas de sinalização de trânsito, principalmente as faixas de pedestres, por toda a

extensão da Rua Carlos Eduardo Nichele, localizada no Bairro Pioneiros, neste município".***Leitura dos Requerimentos***: Requerimento n°260/2020 de iniciativa do Vereador Policial Batista "Requer seja oficiado a Autopista Planalto Sul - Grupo Arteris, para que a mesma informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade das obras de manutenção da pista, reparos na rede iluminação e serviço de limpeza da via na BR 116 no trecho entre os municípios de Fazenda Rio Grande - PR e Curitiba - PR, sejam realizados em horários alternativos visando a diminuição do congestionamento na rodovia principalmente nos horários de pico". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento n° 263/2020 de iniciativa da Vereadora Isabel Baran "Requer na forma regimental e, depois de ouvido o plenário, que seja expedido ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente que se manifestem e nos enviem através de documentação do Alvará e licenciamento Ambiental referente à Empresa Vicasing Indústria E Comércio De Tripas localizada Avenida Francisco Ferreira da Cruz, 3159 Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR 83820-990 ,a qual nos chegou reclamações de moradores próximos à empresa citada , que estaria despejando resíduos impróprios na nascente do rio Ribeirão nesta localidade, conforme cópias de denúncias em anexo". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento n° 264/2020 de iniciativa do Vereador Julio César Ferreira de Lima Theodoro "Requer nos termos regimentais, que seja expedido ofício aos Deputados Federais - Aliel Machado, Aline Sleutjes, Aroldo Martins, Boca Aberta, Christiane Yared, Diego Garcia, Enio Verri, Felipe Francischini, Filipe Barros, Gleisi Lula, Gustavo Fruet, Hermes Frangão Parcianello, Leandre, Luciano Ducci, Luisa Canziani, Luiz Nishimori, Luizão Goulart, Paulo Martins, Pedro Lupion, Ricardo Barros, Rubens Bueno, Sandro Alex, Sargento Fahur, Schiavinato, Sérgio Souza, Toninho Wandscheer, Vermelho e Zeca Dirceu -, representantes do Estado do Paraná, solicitando aos nobres Deputados que seja viabilizado emendas orçamentárias impositivas em favor do Município de Fazenda Rio Grande — PR". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento n° 265/2020 de iniciativa do Vereador Julio César Ferreira de Lima Theodoro "Requer nos termos regimentais, que seja expedido ofício aos Deputados Estaduais, solicitando aos nobres Deputados que seja viabilizado emendas orçamentárias impositivas em favor do Município de Fazenda Rio Grande - PR". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento n° 266/2020 de iniciativa do Vereador Martuzi "Requer seja expedido Ofício ao Exmo Prefeito Municipal para que o mesmo através da Secretaria competente preste as seguintes informações em caráter de urgência a está casa de Leis: I- Solicito a listagem de todos os materiais adquiridos da empresa (PAVIN, PAVIN Materiais de Construção LTDA.), bem como nos encaminhar as notas fiscais de todos os produtos comprados na gestão 2016/2020; II- Como ordem de fiscalização, solicito imagens de todas as ferramentas e produtos adquiridos pela empresa citada acima com a placa de Patrimônio Público contendo as numerações obrigatórias". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade.

Ordem do dia: Projeto de Lei n°021/2020 de autoria do Executivo. (2º Votação com Emendas) com a súmula: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Fazenda Rio Grande Para o Exercício Financeiro de 2021". **O Presidente consulta o plenário para votação em bloco das emendas. O plenário autoriza.** AUTORIA Vereadores adiante signatários. Nos termos do artigo 125 81º da Lei Orgânica Municipal, assim como, do artigo 287 do Regimento interno desta Casa de Leis, a Edilidade deste Poder Legislativo neste ato apresenta à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e controle, o detalhamento da seguinte emenda orçamentária ao Projeto de Lei nº21/2020 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fazenda Rio Grande para o exercício de 2021 — LOA: I - Emenda Orçamentária MODIFICATIVA — 01/2020 Iniciativa: Todos os Vereadores Emenda modificativa que trata de REDIRECIONAMENTO DE META na importância de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) da Ação 18 — Gestão Ambiental no Programa - FAZENDA MAIS VERDE, para o Órgão 09.00 Secretaria do Urbanismo, vinculada no Programa - MAIS OBRAS — na Manutenção do Sistema de Iluminação Pública — 15.452.0010.2.039 Recomendação: pela admissão II - Emenda Orçamentária MODIFICATIVA — 02/2020 Iniciativa: Todos os Vereadores Emenda modificativa que trata de REDIRECIONAMENTO DE META na importância de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) da Ação 18 — Gestão Ambiental no Programa — FAZENDA MAIS VERDE, para o Órgão 03.00 Secretaria Municipal da Saúde, vinculada no Programa — MAIS SAÚDE - na Atenção Básica 10.30 Recomendação: pela admissão Plenário Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2020. Assinada por todos os vereadores. EMENDA Nº 01/2020 Ao Projeto de Lei 021/2020 - LOA (com Mensagem Substitutiva nº 01/2020) Os Vereadores subscreventes, nos termos regimentais, propõem a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 021/2020, modificado pela Mensagem Substitutiva nº 001/2020. Objeto: Aquisição de veículo ônibus para transporte de pacientes para hemodiálise Emenda modificativa que trata de redirecionamento de meta na importância de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), conforme quadro a seguir e em compatibilização dos valores, programas e ações, constantes da presente lei com os valores, programas e ações do PPA — Plano Plurianual e LDO — Lei de Diretrizes Orçamentárias. 1 — EMENDA: PROGRAMA DE TRABALHO — ACRÉSCIMO (INCLUIDO PROGRAMA 3 — MAIS SAUDE Órgão: 15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE X.XXX — AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS (TRATAMENTO HEMODIÁLISE) R$ 550.000,00; PROGRAMA DE TRABALHO CANCELADO E/OU MODIFICADO (ALTERADO PROGRAMA 002 — Governança e Transparência o Órgão: 34.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; PROJ. ATIV. 2.131 - 3.1.90.11.00.00.00.00 R$ 150.000,00; 3.1.90.13.00.00.00.00 R$ 50.000,00; PROJ. ATIV. 2.132 - 3.90.39.00.00.00.00 R$ 150.000,00; PROGRAMA 002 — Governança e Transparência Órgão: 02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PROJ. ATIV. 2.003 - 3.3.90.31.00.00.00.00 R$ 100.000,00; .4.90.52.00.00.00.00 R$ 100.000,00 2 — JUSTIFICATIVA Muitos pacientes fazendenses necessitam de transporte para outras regiões onde realizam tratamento por hemodiálise, sendo que a aquisição de um veículo ônibus viria a contemplar essa demanda. 3 — AUTORIA Vereadores adiante

signatários. 4 - SUBSCREVEM Vereadores adiante signatários. EMENDA Nº 02/2020 Ao Projeto de Lei 021/2020 — Lei Orçamentária Anual (com Mensagem Substitutiva nº 01/2020) Os Vereadores subscreventes, nos termos regimentais, propõem a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 021/2020, modificado pela Mensagem Substitutiva nº 001/2020. Objeto: Construção de um novo banheiro ao lado da pista de caminhada e arquibancadas no campo de futebol do Parque Multieventos Emenda modificativa que trata de redirecionamento de meta na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme quadro a seguir e em compatibilização dos valores, programas e ações, constantes da presente lei com os valores, programas e ações do PPA — Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. 1- EMENDA: PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO (INCLUIDO PROGRAMA 17 — FAZENDA MAIS VERDE Órgão: 22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 2.110 — MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS XXXX — Construção de banheiros R$ 80.000,00 XXXX — Construção de arquibancadas R$ 120.000,00; PROGRAMA DE TRABALHO - CANCELADO E/OU MODIFICADO (ALTERADO PROGRAMA 002 — Governança e Transparência Do Órgão: 02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4.4.90.52.00.00.00.00 R$ 200.000,00; 2 — JUSTIFICATIVA Tendo em vista o grande número de frequentadores do parque se faz necessário melhor equipá-lo para atender a demanda de seus usuários. 3 – AUTORIA Vereadores adiante signatários. EMENDA Nº 03/2020 Ao Projeto de Lei 021/2020 – Lei Orçamentária Anual (com Mensagem Substitutiva nº 01/2020) Os Vereadores subscreventes, nos termos regimentais, propõem a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 021/2020, modificado pela Mensagem Substitutiva nº 001/2020. Objeto: Construção de uma nova capela no Cemitério Municipal Emenda modificativa que trata de redirecionamento de meta na importância de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme quadro a seguir e em compatibilização dos valores, programas e ações, constantes da presente lei com os valores, programas e ações do PPA — Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. 1 — EMENDA: PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO (INCLUIDO PROGRAMA 17 — FAZENDA MAIS VERDE Órgão: 22.00 — SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1.015 — Ampliação e reforma da capela mortuária do Cemitério Municipal R$ 40000900 XXXX — Construção da capela mortuária do Cemitério Municipal R$ 400.000,00 PROGRAMA DE TRABALHO - CANCELADO E/OU MODIFICADO (ALTERADO PROGRAMA 002 — Governança e Transparência o Órgão: 02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O PROJ. ATIV. 2.003 4.4.90.52.00.00.00.00 R$ 200.000,00 3.3.90.40.00.00.00.00 R$ 200.000,00 2 — JUSTIFICATIVA Tendo em vista que a capela mortuária do Cemitério Municipal dispõe de um espaço pequeno e estrutura insuficiente para atender a quantidade de óbitos decorrentes de uma população do tamanho de Fazenda Rio Grande 3- AUTORIA Vereadores adiante signatários. EMENDA Nº 04/2020 Ao Projeto de Lei 021/2020 – Lei Orçamentária Anual (com Mensagem Substitutiva nº 01/2020) Os Vereadores subscreventes, nos termos regimentais, propõem a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 021/2020, modificado pela Mensagem Substitutiva nº 001/2020. Objeto: Aquisição de câmeras de monitoramento Emenda modificativa que trata de redirecionamento

de meta na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme quadro a seguir e em compatibilização dos valores, programas e ações, constantes da presente lei com os valores, programas e ações do PPA - Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. 1 — EMENDA: Programa De Trabalho — Acréscimo (Incluido Programa - Secretaria Municipal De Defesa Social Órgão: 21.00 - Secretaria Municipal De Defesa Social Proj. Ativ. 2.104 — Manutenção das atividades da SM Defesa Social R$20000000 4.4.90.52.00.00.00.00 — Equipamentos R$ 200.000,00 Programa De Trabalho - Cancelado E/Ou Modificado (Alterado Programa - Secretaria Municipal De Urbanismo O Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO o PROJ. ATIV. 2.038 — Manutenção das atividades da SM Urbanismo R$ 10000000 3.3.90.39.00.00.00.00 R$ 100.000,00 PROGRAMA - Secretaria Municipal De Des. Econômico Órgão: 07.00 -Secretaria Municipal De Des. Econômico PROJ. ATIV. 2.030 -Manutenção das atividades da SM Des. Econômico R$ 3500000 3.3.90.39.00.00.00.00 R$ 35.000,00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.9.99.99.00.00.00.00 R$ 65.000,00 2- JUSTIFICATIVA. Assinada pelos vereadores. Parecer Nº 35 DE 2020 Da Comissão De Finanças, Orçamento, Fiscalização E Controle, Sobre As Emendas Orçamentárias Ao Projeto De Lei N° 21, De 2020 O presente parecer tem por objeto as Emendas Orçamentárias nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06 ao Projeto de Lei n° 21, de 2020, Emendas de autoria de Diversos Vereadores. As propostas em questão foram protocoladas no dia 11 de dezembro do corrente ano, nos termos do artigo 203, do Regimento Interno desta Câmara municipal. Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foras as emendas encaminhada a esta Comissão de Finanças, para análise, nos termos do disposto pelo artigo 43, inciso II, letra "c" do já citado Regimento Interno. Constata-se que a medida é de iniciativa concorrente, em obediência aos ditames do artigo 226 do Regimento Interno, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar. Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à continuidade das Propostas de Emendas Orçamentárias nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06 ao Projeto de Lei n° 21/2020. É o nosso parecer. Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 2020. Paulo Eduardo dos Santos Presidente; José Miranda de Oliveira Junior Vice-Presidente; Rafael Campaner Membro. **O Presidente solicita incluir um parágrafo às emendas:** "Inclui-se a compatibilização na Lei das Diretrizes Orçamentárias relativa ao ano referido". **O plenário aquiesce.** Emendas estão em discussão, Emendas estão em votação, Emendas aprovadas por unanimidade. Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. ***Espaço aberto às lideranças partidárias*** **Pela liderança do Podemos, a Vereadora Isabel Baran com a palavra** Estive no Rede Sustentabilidade e agora no Podemos e me deram um grande espaço em relação as Políticas pras mulheres e construção de política pra em prol das famílias e aqui nessa Câmara de Vereadores como Vereadora do podemos digo mais uma vez que sou muito grata por todo o apoio que todos os vereadores e em especial ao Presidente dessa Casa que deu todo espaço pra que nós pudéssemos trabalhar com esse olhar feminino aqui no Legislativo,

fazendo uma construção tão especial, com cuidado aos nossos maridos, nossos filhos, nossos idosos, nossas famílias e realmente em prol da reconstrução de muitas famílias, de um ouvido especial pra mulher que é o esteio dos lares e essa semana tivemos um encontro muito especial quarta feira, o primeiro encontro da procuradoria da mulher, tivemos a participação da deputada Leandre, da deputada Cristina Silvestre que foi quem trouxe a abertura de portas no Paraná pra que pudéssemos ter procuradorias legislativas, até 2019 foi muito difícil entrar nos municípios abertura de espaço pra que houvesse políticas públicas pras mulheres no Legislativo, com a procuradoria especial da mulher e tivemos a participação, fizemos uma homenagem pras vereadoras que passaram por essa Casa, nós tivemos 91 até aqui, que passaram Por esta Casa de Leis e dentre esses 91 vereadores cadeiras ocupadas foram 9 de mulher e duas das mulheres foram duas vezes vereadores, eu sou a sétima Vereadora. Fizemos uma homenagem para as Vereadoras que passaram por essa Casa, tivemos a presença da Vereadora eleita, Nani Hammad, primeira dama, e pra 2021, pro próximo período que também se comprometeu em dar continuidade a política das mulheres no Executivo, como primeira dama, como Vereadora eleita também contribuir pra que essa Casa junto aos vereadores possam dar continuidade a procuradoria Legislativa, eu vejo isso um grande ganho, 399 municípios que temos no Estado do Paraná em menos de 30 municípios existem políticas pras mulheres efetivamente. Quando nós falamos em ouvir as mulheres, temos mais de 90% das mulheres que são educadoras, em todo o Paraná não somente em Fazenda Rio Grande e também na saúde e na procura de qualquer socorro no cuidado com as pessoas. Com crianças idosos e nossos maridos, em qualquer situação em nossas casas que cuidamos. Muito obrigado. ***Espaço aberto ao líder do Prefeito*** **O Vereador Dudu Santos com a palavra** Agradeço aos vereadores pelos quatro anos juntos, mais um ciclo que se fecha, nos trouxe muito aprendizado, saímos de cabeça erguida, sempre pensamos primeiro nas pessoas de nossa cidade. Que possamos em duas Sessão Extraordinária para cumprir o prazo da Lei federal Aldir Blanc, são 707 mil reais que serão distribuídos para 60 artistas e oito empresas do ramo cultural de Fazenda Rio Grande, que aqui sofreu um baque muito grande, vários artistas esperam essa resposta da Câmara de Vereadores. E sem as extraordinárias os recursos não chegaram as mãos dos artistas e empresas. Obrigado e que Deus abençoe a vida de cada um de vocês. **Os Vereadores Irmão José Miranda, Policial Batista, Marcondes solicitam se retirar. O plenário Autoriza.** ***Inscritos na Tribuna Livre:*** **O Vereador Irmão José Miranda com a palavra** Boa tarde a todos. Agradeço o acolhimento que tive no último ano. Entrei mais no final, mas agradeço aos servidores da Câmara que nos receberam e deram estrutura pro trabalho. Desejo o mesmo pelos vereadores que chegam. Dizer também que o partido Solidariedade pelo que me elegi e depois o avante pelo qual terminei o mandato e agradeço também aos assessores que trabalharam comigo me deram todo suporte e dedicação fizeram seu trabalho. Essa eleição não conseguimos o objetivo, mas quem sabe na próxima concorrendo pra juntar e somar um novo mandato. Agradeço também minha família que me deram o suporte para que eu fizesse meu trabalho de acordo com meu pensamento e ideais. Saio feliz, agradeço a Deus por ter me guiado nas votações, tem

votação difícil, a gente acaba votando de acordo com todo mundo, mas sempre consciente, voto honesto, sem vínculo partidário, buscando o melhor pelo povo. **A Vereadora Isabel Baran com a palavra** Boa tarde a todos e a todas. Hoje muitos agradecimentos a serem feitos, ao meu pai que foi Vereador em Mandirituba, que começou a história da emancipação de Fazenda Rio Grande, foi um dos vereadores que tiveram essa iniciativa, a Senhora minha mãe, sempre uma mulher tão sábia, cumprindo de forma plena tudo pra realizar o objetivo de vida, muito importante mesmo, maravilhosa, sabendo conduzir bem toda a família. Agradeço muito aos dois que foram os primeiros a me apoiar para que eu pudesse por meu nome a disposição da nossa cidade. E tantas coisas que passei na minha vida e sempre me apoiaram muito, sou muito grata a vocês dois. 88 anos e oitenta e seis anos maravilhosos. Agradeço meu filho Rodrigo, Juliana minha filha que hoje tem 32 anos e 28 anos que me deram todo o suporte, muitas vezes assumindo a minha casa, com meu filho mais novo, com cuidados com eles, abrindo mão mais uma vez dos seus sonhos muitas vezes pra poder me atender pra que eu pudesse estar aqui dando meu melhor nessa missão. Meu filho Tiago, em tantos momentos que eu não te acompanhei em campeonatos, na escola, nos programas de família, como mãe, como viúva, realmente foi aberto mão de muitas coisas, houve uma compreensão de 100% em todo o tempo de vocês. Aos meus amigos, irmãos, familiares que oraram pela força, pelo incentivo, pelas orações pra que sempre eu tomasse as decisões que fossem melhor pra cidade, melhor realmente pra cada um dessa cidade, com muito temor, com muito amor. A vocês que me deram um suporte físico, emocional, os profissionais que me dão esse apoio, a minha equipe de trabalho que conseguiram ficar pra que eu pudesse ter a renda pra que eu pudesse cumprir a missão como prometido que era realmente não usando o dinheiro da Câmara pro meu sustento, pra que houvesse uma estrutura pra que pudéssemos atender e avançar, a vocês da minha equipe política que fizeram um trabalho de suporte, me deram, me trouxeram conhecimentos e uma visão que eu não tinha de muitas coisas. Aos vereadores com quem por muitas vezes discutimos nessa Casa de Leis, mas por posicionamentos políticos, mas que muito construímos e passei a entender o debate é importante para a construção e é necessário que todos respeitemos a democracia e a todos os servidores dessa Casa, a procuradoria jurídica dessa Casa que nos deu apoio em todas as situações, principalmente para a criação das políticas públicas mesmo e o espaço que demos aqui dentro e principalmente pra você cidadão fazendense que deu seu voto de confiança e que sem você tudo isso aqui não teria adiantado nada, que confiou primeiro seu voto, depois seu apoio e hoje falo um versículo que define meu sentimento que é: "*Combati o bom combate, guardei a fé e completei a carreira*" dentro dos meus princípios eu trouxe todos até aqui, fui a Vereadora que segui do começo ao final a mesma linha de ideais, com alguns ajustes porque eu não conhecia a política por dentro e vejo que esse apoio foi muito importante. Também fazendo um balanço de todo o mandato, fizemos grandes coisas, muitas políticas públicas importantíssimas na cidade, principalmente com o olhar feminino pública pra família fazendense, importantíssimas políticas, fizemos história, deixamos um legado e eu espero de coração que deem continuidade. A expectativa de todos que me procuraram conseguimos atender, nisso foi muito

importante meu gabinete, fizemos uma luta para ter um gabinete aqui e foi bem apoiador aqui nessa Casa, porque como você vai achar seu Vereador? Fizemos muitos atendimentos presenciais tanto nos Bairros como também no gabinete. Também quantas mulheres, quantas crianças, quantos pais de família, quantos idosos. Por causa das políticas pras mulheres foram atendidos e foram vidas salvas nessa cidade. Temos aqui poucas políticas públicas começadas, perto do que nós gostaríamos de fazer é muito pouco, perto do que já tem, nós fizemos muito, agradeço a cada um que citei e desejo boa sorte aos vereadores da próxima gestão. Deputados estaduais abençoe a todos e muito obrigada pela oportunidade. **O Vereador Gilmar José Petry com a palavra** Boa tarde à todos. Agradeço a cada Vereador, ao nosso Presidente Julinho que teve muito apoio nesses 4 anos, agradeço a oportunidade, também dou boas vindas aos nobres vereadores que estarão assumindo, a imprensa, aos nossos servidores que nos apoiaram em várias demandas. Também agradeço a Deus pela oportunidade de ser eleito para mais um mandato e esperamos que da forma harmônica que essa Câmara de Vereadores trabalhou possamos trabalhar no próximo mandato. Graças a essa harmonia pudemos fazer aqui um belo trabalho e algumas coisas colocadas em prática, por exemplo as emendas na Lei Orçamentária Anual que propus foi graças a assinatura dos demais vereadores que entenderam que eram de grande importância, coisas que pretendemos colocar em prática e contamos com a próxima gestão que assume o Município, emendas como a construção do novo centro pop que é sonho antigo da cidade, já estive visitando, a situação atual é precária, destinamos mais de 449 mil pra construção, destinei para fundo municipal do idoso o valor de 56 mil reais pra realizar ano que vem a semana da maturidade, lá no salão Parque Multieventos ano retrasado, através de emenda minha assinada pelos vereadores conseguimos reformar o salão multieventos. Assinamos também o dinheiro pro programa tiro de guerra, sonho meu em Fazenda Rio Grande para que possamos ter esse convênio com o exército brasileiro para que nossos jovens possam ter uma oportunidade aqui também. O valor da emenda é 391 mil reais, é um ótimo programa, outra é a mudança na compra de medicamentos, tinha vindo para a nossa Lei Orçamentária Anual 945 mil e passou passamos para dois milhões e cem mil reais, valor destinado a compra de medicamentos pra nossa população, quiçá não falte remédio ano que vem. Também as pessoas que fazem hemodiálise em Curitiba, com transporte em condições precárias, destinei agora na Lei Orçamentária Anual 550 mil reais para aquisição de um novo ônibus, com acessibilidade e condições de transportar nossos pacientes de Fazenda Rio Grande. Também fiz uma emenda para ser construído banheiros e arquibancada no Parque Multieventos, no valor de 200 mil reais, também a construção da nova capela mortuária, que faz tempo que está em planejamento e estamos destinando 400 mil reais pra possa ser construído uma nova. E também 200 mil reais pra defesa social pra aquisição de câmeras de monitoramento, pedido pelos guardas municipais quando estive lá. Foi um trabalho realizado graças a todos os vereadores em conjunto que assinaram as emendas, agradeço a Deus e à família que me apoiou nesse período que estive aqui e Deus queira que possamos fazer um excelente trabalho nos próximos quatro anos. **O Vereador Professor Marlon com a palavra** Boa

tarde à todos. Esse Projeto de Lei que foi lido hoje as pessoas necessitam, mas a Prefeitura deveria ter encaminhado bem antes. Se não fizer essa semana, não consegue pagar os caras, Lei Aldir Blanc, Lei de incentivo ao artista. Fazenda Rio Grande está com setecentos e poucos mil ali e deixaram tudo pra última hora, a incompetência acontece bastante naquela Prefeitura. Agradeço a população de Fazenda Rio Grande, que precisa de vários itens, Leis pra serem votadas, Lei do IPTU pra ver se o povo realiza, subiu, ninguém pagou e continua na mesma, tinha que rever esse cálculo, tudo isso tem de ser revisto. Quero agradecer ao caio, que estou na cadeira devido a parceria que nós temos, estamos juntos nessa eleição, ele Presidente do pros onde me elegi Vereador e depois saí pra outro projeto político que não deu certo, mas se a gente não tenta fica pensando o resto da vida. Me ajudou na minha campanha, não pude retribuir na sua por estar em outro grupo político, mas nossa amizade é a mesma, obrigado ao pros, hoje estou no MDB, agradeço aos assessores que estiveram comigo, o Dalmir, a Glenda, o Eder também, a imprensa que sempre esteve noticiando as coisas boas, aos professores, alunos, comunidade escolar, meus pais em Quatiguá, minha esposa Marilena, meus dois filhos o Otávio e Arthur, o Otavio faz aniversário hoje, queria vir na Sessão que não veio em nenhuma, só veio o Arthur. Agradeço aos vereadores, ao Presidente da casa que tudo que combinou cumpriu. Também agradeço aos servidores da Câmara. Desejo uma boa sorte a todos vereadores e pro Prefeito eleito. Que os secretários tenham responsabilidade que não deixem virar essa baderna dos últimos tempos, tentamos corrigir muita coisa por aqui mas não deu. Aqui na Câmara de Vereadores temos uma boa aula de política, diferente do que quando fazemos nossos projetos, aqui muda tudo. Graças a Deus nos quatro anos andei de cabeça erguida. Tive alguns que tive mais amizade, outros fui conhecendo. Muito obrigado mais uma vez agradeço minha esposa e os dois filhos que quem guenta o rojão da Rua é a família em casa. Tudo de bom, que Deus abençoe. **O Vereador Paulo Cesar Nogueira com a palavra** Boa tarde à todos. Agradeço a Deus como sempre fiz, agradeço aos vereadores, todos os projetos que votaram a favor, foram oito anos, dois mandatos de muito aprendizado na minha vida, agradeço meus assessores, Emerson, Ezequias, a dona Luiza que desde o começo tiveram junto comigo nessa Casa de Leis. Agradeço a imprensa sempre presente. Aos novos vereadores desejo boa sorte que realizem o sonho do cidadão fazendense que é melhorar Fazenda Rio Grande cada vez mais, também agradeço os 616 votos que recebi, àqueles que confiaram em meu trabalho. **O Vereador Julinho Theodoro com a palavra** Boa tarde à todos. Concordo com várias palavras, ciclos existem na vida e não podemos nunca nos apegar, outras coisas podem estar planejadas por Deus, agradeço estar aqui, num ano que passamos com tantas mortes que passamos já é uma grande dádiva de Deus. Agradeço a oportunidade de estar aqui, a despedida pode não ser despedida, pois sou suplente de três valorosos vereadores, dos mais votados dessa cidade, com capacidade técnica na área de educação, saúde e um grande empresário do Município. Continuamos na lida, fui eleito primeiro suplente, 851 voto não é pra qualquer um. Agradecer as oportunidades que Deus nos dá. Nestes quatro anos a frente da Câmara só tenho a agradecer aos servidores concursados da Câmara que nos deram a oportunidade de poder nos ajudar,

aconselhar, apoiar, fazer com que as coisas se realizassem. Agradecer as pessoas que aceitaram o desafio conosco, Doutora Dayse, sou o primeiro Presidente desta Câmara Municipal que não tem processo, porque trabalhamos com lisura. Jane, contadora e controle interno da Câmara Municipal, acompanhou tudo, ao Josmar que hoje é nosso diretor Legislativo que formamos uma comissão para cuidar da Câmara e é Presidente dessa comissão, está em reunião com os engenheiros pra saber da situação da Copel, que é o que está atrasando a entrega. E a todos que passaram que de alguma forma compuseram nossa assessoria, nossa equipe de gestão, todas as diretorias, Doutora Taynara nos ajudando na comunicação social e publicando o que era permitido, pra não ter problema com a justiça e fazer tudo da forma correta. Orgulha-nos ter tido a oportunidade de estar aqui, tivemos na eleição mais de 270 pessoas que queriam estar aqui eu tive essa oportunidade. Com relação as decisões do STF com relação a eleição da Mesa Diretiva da Câmara federal e do Senado, mais um legado, serei o último Presidente a estar eleito e reeleito Presidente por quatro anos consecutivos, muito bacana. Tem muitos outros projetos para cuidar e administrar, essa semana minha filha falou "Que bom que o senhor agora tem mais tempo pra nós". Meu pai hoje foi tomar um café comigo, vou ajudar ele administrar a fazenda dele, com dignidade e honradez. Encerramos esse ciclo, mas estamos aptos para novos momentos, estive visitando o Vice Governador há poucos dias, grande amigo Darcy Piana, e tantos outros agentes políticos amigos nossos. É importante sair de cabeça erguida. Ter tido a felicidade de junto com dois amigos montar o maior e mais forte partido que a Fazenda Rio Grande já viu, que é o PRTB, elegeu três vereadores sem coligação, tem cinco entre os treze mais votados da Fazenda Rio Grande, acreditar no projeto, trabalhar e fazer dar certo é muito importante. E que Deus esteja ao lado do Doutor Nassib nesses quatro anos que vai administrar a gestão da nossa cidade. Como dizia o Requião, aos poucos vai desatando os nós, para o ano que vem tem uma perda de receita de seis milhoes de reais, tem aumento ao funcionalismo, tem algumas coisas. Já pro ano seguinte, já se tem uma previsão, um estudo de impacto orçamentário que chegou na Câmara de 46 milhões de reais, num ano foge 6, no outro 46 a mais. Muito obrigado a todos que sempre estiveram conosco, aos mais de 850 votos recebidos de eleitores que depositaram voto de confiança. Agradecer minha família que sempre esteve comigo em todos os momentos, aos amigos, a todos que contribuíram com o mandato que exerci, à pessoa que sou hoje e principalmente a tranquilidade. Que tenhamos um próximo ano abençoado, que tenhamos a vacina contra a Covid e que Deus abençoe a todos. **O Presidente informa** Teremos extraordinária amanhã as 16h, também na sexta feira. Vamos entrar em contato com os eleitos nos próximos dias, até para estar passando, estamos finalizando os relatórios de todas as comissões permanentes da Câmara, de todos os funcionários, para passar de tudo como é, o Patrimônio já fez esse relatório. Também para entregar a todos os vereadores com lisura, transparência e tranquilidade. Sem mais para a presente Sessão o Presidente a declarou encerrada. Do que para constar eu, Vereador Gilmar José Petry lavrou a presente Ata.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2020.

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 14 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores: Gilmar José Petry, Isabel Cristina Govea Baran, Luiz Sergio Claudino, João Batista de Oliveira, José Miranda de Oliveira Junior, José Vicente Tuzi, Marlon Roberto Ferreira, Paulo Eduardo Dos Santos e Rafael Nunes Campaner. Com ausência dos vereadores João Milani Filho, Paulo Cesar Nogueira, Marco Antônio Marcondes Silva. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 11ª Sessão Extraordinária do 4° Período Da 7° Legislatura realizada no dia 15 de dezembro de 2020 às quatorze horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. ***Ordem do dia:*** Projeto de Lei n° 010/2020 de Iniciativa do Executivo com a súmula: "Altera a redação dos artigos 1° e 3°, da Lei Municipal 501/2007 conforme especifica" (2º Votação). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 050/2020 de autoria do vereador Marlon Roberto Ferreira (2º Votação/ com redação final) com a súmula: "Dispõe sobre a criação de sistema único de cadastro para doação de sobras de materiais de construção oriundos de construtoras e obras particulares para edificação de moradias para a população carente no Município de Fazenda Rio Grande" Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade em redação final. Projeto de Lei nº 053/2020 de autoria do vereador Marlon Roberto Ferreira (2º Votação/ com redação final) com a súmula: "Institui no Município de Fazenda Rio Grande o prêmio Aldair José Stempinhaki destinado a homenagear o "Guarda Municipal Destaque do Ano" e dá outras providências" Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 054/2020 de autoria do vereador Marlon Roberto Ferreira (2º Votação/ com redação final) com a súmula: "Dispõe sobre a criação, no Município de Fazenda Rio Grande do projeto Bombeiro Mirim e dá outras providências" Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 045/2020 de autoria do Vereador Gilmar Petry (1º votação com Emendas) com a súmula: "Declara de utilidade pública a associação beneficente desportiva Amigos Fazendenses - Abedaf, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande – Paraná". Parecer Nº 84 De 2020 Da Comissão De Constituição, Legislação, Justiça E Redação, Sobre O Projeto De Lei N.º 045, De 2020 O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 045 de 2020, de autoria do Vereador Gilmar Petry, que tem como súmula: "Declara de utilidade Pública a associação beneficente desportiva amigos Fazendenses - ABEDAF-, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande." A proposta em questão esteve em leitura

no dia 10 de agosto do corrente - ano, nos termos do artigo 203, do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 43, inciso I, letra "a" do já citado Regimento Interno. Esta Comissão solicita que seja encaminhado ofício ao proponente do Projeto de Lei em questão, para que envie, conforme a Lei de n.º 110/2002, art. 1º, alínea "c": a) Relatório de Atividades da Associação; Ademais, a fim de adequar a proposição à Lei supramencionada, proponha-se as seguinte emendas aditivas: Art. 2º A entidade distinguida, salvo motivos plenamente justificáveis, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar até dia 30 de o abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade, no ano precedente. Art. 3º Se a entidade declarada de utilidade pública comprovadamente, deixar de cumprir por 3 (três) anos consecutivos à exigência do item anterior ou substituir os fins estatutários ou ainda, se negar a prestar serviços a que se propôs, poderá ter revogado a declaração de utilidade pública, por mensagem do executivo ou por iniciativa do executivo. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Portanto, com base no Parecer Jurídico nº 090/2020, e após o envio da documentação solicitada, manifestamo-nos pela continuidade do Projeto de Lei nº45/2020, sendo necessária a manifestação das comissões de educação, cultura, saúde, ação social, trabalho ciência tecnologia e esporte, serviços e Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, é o nosso parecer. Sala das comissões, 19/10/2020, Marco Marcondes Presidente, Paulo Cesar Nogueira Vice-Presidente e José Vicente Tuzi Membro. Emendas estão em discussão, Emendas estão em votação, Emendas aprovadas por unanimidade. Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** A ABEDAF é uma instituição que faz um trabalho social no Bairro Eucaliptos principalmente na área de esportes. Sendo declarado de utilidade pública poderão arredar também da parte pública pra continuar os trabalhos. Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 052/2020 de autoria do Vereador Irmão José Miranda com a súmula: "Declara de utilidade pública a associação Ação Social Nova Aliança, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande – Paraná". (1ª votação) Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Sem mais para a presente sessão, o Presidente declarou a mesma por encerrada. Do que para constar eu, Vereador Gilmar José Petry lavrou a presente Ata.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2020.

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Ao décimo sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 16 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores: Gilmar José Petry, Isabel Cristina Govea Baran, Luiz Sergio Claudino, João Milani Filho, José Miranda de Oliveira Junior, José Vicente Tuzi, Marlon Roberto Ferreira, Paulo Cesar Nogueira, Paulo Eduardo Dos Santos e Rafael Nunes Campaner. Com ausência justificada dos vereadores Marco Antônio Marcondes Silva e João Batista de Oliveira. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 12ª Sessão Extraordinária do 4° Período Da 7° Legislatura realizada no dia 16 de dezembro de 2020 às dezesseis horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. ***Ordem do dia:*** Ata da 8º Sessão Extraordinária de 2020. A Ata está em discussão, A Ata está em votação, A Ata está aprovada com o voto contrário da Vereadora Isabel Baran. Projeto de Lei nº 045/2020 de autoria do Vereador Gilmar Petry (2º votação/com Redação Final) com a súmula: "Declara de utilidade pública a associação beneficente desportiva Amigos Fazendenses - Abedaf, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande – Paraná". Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 052/2020 de autoria do Vereador Irmão José Miranda com a súmula: "Declara de utilidade pública a associação Ação Social Nova Aliança, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande – Paraná". (2ª votação) Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar 004/2020 de autoria da Mesa Diretiva (1° Votação) com a súmula: "Altera a redação dos artigos 1° e 3°, da Lei Municipal 501/2007 conforme especifica". Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº002/2020 de iniciativa do Executivo (1° Votação) com a súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)". Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado com voto contrário do Vereador Professor Marlon. Projeto de Lei nº 018/2020 de autoria do Executivo Municipal (1° Votação com emendas) com a súmula: "Inclui a redação de dispositivos legais no bojo da Lei Municipal n. 1.190, de 09 de novembro de 2017, conforme específica". Parecer Nº 100 De 2020 Da Comissão De Constituição, Legislação, Justiça E Redação, Sobre A Projeto De Lei N.° 018, De 2020 O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei n° 018 de 2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: "*Altera a redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal n. 1264, de 09 de julho de 2018, alterados pela Lei Municipal n. 1.323, de 18 de novembro de 2019,*

conforme especifica." A proposta em questão esteve em leitura no dia 21 de setembro do corrente ano, nos termos do artigo 203, do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Em continuidade ao processo legislativo, nos termos do disposto pelo artigo 67 do já citado Regimento Interno, a fim de adequar a proposição à Lei supramencionada, proponha-se as seguinte emenda modificativa: Art. 3º A opção pelo Fique Legal poderá ser formalizada entre os dias 10 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, mediante a utilização do "Termo de Opção de Recuperação Fiscal" o qual poderá ser obtido perante a Divisão de Arrecadação. Portanto, manifestamo-nos pela continuidade do Projeto de Lei nº 018/2020. É o nosso parecer. Sala das Comissões, em 15 de dezembro de 2020. Marco Antônio Marcondes Silva Presidente; Paulo Cesar Nogueira Vice-Presidente; José Vicente Tuzi Membro. Emendas estão em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Dia 30, a Prefeitura entra em recesso sexta feira, nós vamos votar pra ninguém fazer nada. Dá vontade de votar contra isso daí. Enrolaram demais pra mandar isso aí, a incompetência mais uma vez fala alto. Emendas continuam em discussão, Emendas estão em votação, Emendas aprovadas por unanimidade. Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 042/2020 de iniciativa do Vereador Rafael Campaner . (1° Votação com Emendas) com a súmula: "Declara de utilidade pública a associação mãe dos aflitos - no âmbito do município de Fazenda Rio Grande". Parecer Nº 67 De 2020 Da Comissão De Constituição, Legislação, Justiça E Redação, Sobre A Projeto De Lei N.° 042, De 2020 O presente parecer tem por objeto a Projeto de Lei n° 042 de 2020, de autoria do Vereador Rafael Campaner, que tem como súmula: "*Declara de utilidade pública a Associação Mãe dos Aflitos – no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande."* A proposta em questão esteve em leitura no dia 20 de julho do corrente ano, nos termos do artigo 203, do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 43, inciso I, letra "a" do já citado Regimento Interno. Esta Comissão solicita que seja encaminhado ofício ao proponente do Projeto de Lei ora em comento, para que envie: Relatório de Atividades da Associação Certidão de Antecedentes Criminais da Diretoria. Ademais, a fim de adequar a proposição às normas legais, proponha-se as seguinte emendas aditivas: Art. 3º A entidade distinguida, salvo motivos plenamente justificáveis, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar até dia 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade, no ano precedente. Art. 4º Se a entidade declarada de utilidade pública comprovadamente, deixar de cumprir por 3 (três) anos consecutivos à exigência do item anterior ou substituir os fins estatutários ou ainda, se negar a prestar serviços a que se propôs, poderá ter revogado a declaração de utilidade pública, por mensagem do executivo ou por iniciativa do executivo. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Assim sendo, com base no Parecer Jurídico nº 087/2020, e não havendo óbices, manifestamo-nos pela continuidade do

Projeto de Lei nº 042/2020, sendo necessária a manifestação das Comissões de Educação, Cultura, Sáude, Promoção Social, Trabalho, Ciência, Tecnologia e Esporte, e Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle. É o nosso parecer. Sala das Comissões, em 23 de julho de 2020. Marco Antônio Marcondes Silva Presidente; Paulo Cesar Nogueira Vice-Presidente; José Vicente Tuzi Membro. Emendas estão em discussão, Emendas estão em votação, Emendas aprovadas por unanimidade. Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 043/2020 de iniciativa do Vereador Rafael Campaner . (1° Votação com Emendas) com a súmula: "Declara de utilidade pública o Esporte Clube Minha Vila - no âmbito do município de Fazenda Rio Grande". Parecer Nº 66 De 2020 Da Comissão De Constituição, Legislação, Justiça E Redação, Sobre A Projeto De Lei N.° 043, De 2020 O presente parecer tem por objeto a Projeto de Lei n° 043 de 2020, de autoria do Vereador Rafael Campaner, que tem como súmula: *"Declara de utilidade pública o Esporte Clube minha Vila no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande."* A proposta em questão esteve em leitura no dia 20 de julho do corrente ano, nos termos do artigo 203, do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 43, inciso I, letra "a" do já citado Regimento Interno. Esta Comissão solicita que seja encaminhado ofício ao proponente do Projeto de Lei ora em comento, para que envie: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral; Relatório de Atividades da Associação Certidao de Antecedentes Criminais da Diretoria. Ademais, a fim de adequar a proposição às normas legais, proponha-se as seguinte emendas aditivas: Art. 3º A entidade distinguida, salvo motivos plenamente justificáveis, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar até dia 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade, no ano precedente. Art. 4º Se a entidade declarada de utilidade pública comprovadamente, deixar de cumprir por 3 (três) anos consecutivos à exigência do item anterior ou substituir os fins estatutários ou ainda, se negar a prestar serviços a que se propôs, poderá ter revogado a declaração de utilidade pública, por mensagem do executivo ou por iniciativa do executivo. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Assim sendo, com base no Parecer Jurídico nº 088/2020, e não havendo óbices, manifestamo-nos pela continuidade do Projeto de Lei nº 043/2020, sendo necessária a manifestação das Comissões de Educação, Cultura, Sáude, Promoção Social, Trabalho, Ciência, Tecnologia e Esporte, e Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle. É o nosso parecer. Sala das Comissões, em 23 de julho de 2020. Marco Antônio Marcondes Silva Presidente; Paulo Cesar Nogueira Vice-Presidente; José Vicente Tuzi Membro. Emendas estão em discussão **O Vereador Rafael Campaner discutiu** Tanto o Projeto de Lei Mãe dos aflitos como este, todos os requisitos apontados pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação foram apresentados, tanto é que o projeto hoje consta em pauta e estão em votação. Emendas continuam em discussão,

Emendas estão em votação, Emendas aprovadas por unanimidade. Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Rafael Campaner discutiu** Temos de dar sempre ênfase a essas entidades que assumem um papel além do papel do órgão pública, a associação mãe dos aflitos assim como a associação minha vila que não é apenas um time de futebol, porque seu estatuto preza também por atividades filantrópicas, tanto é que esse final de semana vão estar fazendo um bonito evento de natal e solicito aos nobres vereadores a aprovação da utilidade pública pra mais essa associação para dar mais visibilidade pra sociedade, ser mais reconhecida e pra que os projetos possam continuar. Muito obrigado vereadores. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 051/2020 de autoria do Vereador Marlon Roberto Ferreira. (1° Votação) com a súmula: "institui o plano Município de políticas de valorização da vida, combate AA depressão e prevenção ao suicídio no âmbito do município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências". Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 055/2020 de autoria do Vereador João Milani Filho (1° Votação) com a súmula: "Institui e reconhece a prática de atividades e exercícios físicos em estabelecimentos prestadores de serviço destinado a essa finalidade como essenciais no Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências" Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 059/2020 de autoria do Vereador Julio César Ferreira de Lima Theodoro (1° Votação) com a súmula: "Institui à semana municipal de combate e prevenção ao câncer infantil e dá outras providências" Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 060/2020 de autoria da Vereadora Isabel Baran (1° Votação com Emendas) com a súmula: "Institui no calendário de Comemorações Oficiais do Município o dia do Laço Branco - Homens pelo fim do Feminicídio e dá outras providências". Parecer Nº 02/2020 Sala Das Comissões Comissão De Constituição, Legislação, Justiça E Redação Comissão De Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Trabalho, Ciência, Tecnologia E Esporte Projeto De Lei Legislativo Nº 60 De 2020 I – Relatório De autoria do Legislativo Municipal, a Proposta Legislativa em epígrafe tem por objetivo "*Institui no calendário de comemorações oficiais do Município o dia Laço Branco – Homens pelo fim do Feminicídio e dá outras providências".* O Projeto de Lei em análise tem como justificativa de conscientizar principalmente os homens, sobre o importante papel que precisam desempenhar para colaborar com o fim da discriminação e a violência contra a mulher. Esclarecendo que é necessário aumentar a rede de proteção da mulher, tendo em vista o grande aumento de violência, visto que a grande causa da violência está no machismo estruturante dessa mesma sociedade brasileira. O artigo 8º da Lei Federal 11.340/2006 demonstra que cabe a todos os entes federativos por meio de um conjunto articulado ações, coibir a violência contra a mulher. Ademais, o inciso V do artigo supracitado, prevê expressamente a realização de campanhas educativas e a divulgação da lei, atentando-se a grande responsabilidade da sociedade de trabalhar na educação de meninos e meninas, para que se compreendam como pessoas humanas dignas e que merecem e devem respeito entre si. II – Análise - Após

recebimento pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, na data de 30 de novembro de 2020, o projeto em apreço foi publicado e remetido à Procuradoria Geral, que proferiu o parecer nº 117/2020. Às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Trabalho, Ciência, Tecnologia e Esportes nos termos do artigo 66 do Regimento Interno deliberaram em conjunto. III – Deliberações Das Comissões Em Conjunto – Art. 66 – Regimento Interno Mediante Comum acordo de seus Presidentes, em caso de urgência Justificada, poderão as Comissões Permanentes realizar reuniões conjuntas para exame de proposições ou qualquer matéria a elas submetidas, facultando-se, neste caso, a apresentação de parecer conjunto. Parágrafo Único – Ocorrendo a hipótese prevista nesse artigo, a presidência dos trabalhos caberá ao mais idoso dos Presidentes das Comissões reunidas. Ademais, a fim de adequar a proposição às normas legais, proponha-se a seguinte emenda enquanto ao texto legislativo: *"Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande o dia do Laço Branco – a ser comemorado anualmente no dia 06 de dezembro, conforme Lei Federal nº 11.489/07, que institui o "Dia Nacional e Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres, que tem como objetivo:* IV – Conclusão Cabe destacar que, as Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Trabalho, Ciência, Tecnologia e Esporte, não encontraram nenhum óbice, e com base no Parecer Jurídico n°. 117/2020 da Procuradoria Jurídica, desde que observadas as recomendações, manifestando-se pela continuidade do processo supramencionado. É o nosso parecer. Sala das Comissões, em 15 de dezembro de 2020. Comissão De Constituição, Legislação, Justiça E Redação Marco Antônio Marcondes Silva Presidente; Paulo Cesar Nogueira Vice-Presidente; José Vicente Tuzi Membro. Comissão De Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Trabalho, Ciência, Tecnologia E Esporte, Gilmar José Petry Presidente, Marlon Roberto Ferreira Vice-Presidente, João Batista de Oliveira Membro. Emendas estão em discussão, Emendas estão em votação, Emendas aprovadas por unanimidade. Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. **O Presidente convoca Sessão Extraordinária para 17/12/2020 as 16h30** para votação do Projeto de Lei Complementar 004/2020 de autoria da Mesa Diretiva. Projeto de Lei n° 002/2020 de autoria do Executivo. Projeto de Lei n° 018/2020 de autoria do Executivo. Projeto de Lei n° 042/2020 de autoria do Vereador Rafael Campaner. Projeto de Lei n° 043/2020 de autoria do Vereador Rafael Campaner. Projeto de Lei n° 047/2020 de autoria dos Vereadores Irmão José Miranda e Marco Marcondes. Projeto de Lei n° 051/2020 de autoria do Vereador Professor Marlon. Projeto de Lei n° 055/2020 de autoria do Vereador João Milani. Projeto de Lei n° 059/2020 de autoria do Vereador Julio César Ferreira de Lima Theodoro. Projeto de Lei n° 060/2020 de autoria da Vereadora Isabel Baran. Mais uma Ata que está pronta pra ser votada. Sem mais para a presente sessão, o Presidente declarou a mesma por encerrada. Do que para constar eu, Vereador Gilmar José Petry lavrou a presente Ata.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Fls. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE-PR

01 DEZ 2020

09h11

967

Eliane

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 005/2020.
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

SÚMULA: "Estabelece benefícios para o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU – para o lançamento de 2021, conforme especifica, e confere outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Para os valores lançados a título de Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU – para o exercício de 2021, terão os seguintes benefícios não cumulativos entre eles, bem como não cumulativos com quaisquer outros descontos estabelecidos em leis próprias:

I - 25% (vinte e cinco por cento) de desconto para pagamento de parcela única até a data de 10 de abril de 2021, através do boleto emitido na página do Município na rede mundial de computadores ou por meio do carnê de IPTU;

II - 10% (dez por cento) de desconto para pagamento de parcela única até a data de 30 de abril de 2021, através do boleto emitido através da página oficial do Município na rede mundial de computares ou por meio do carnê de IPTU.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES FAZENDA RIO GRANDE
Fls. 02

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 005/2020.
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Complementar n. 005/2020 objetiva estabelecer benefícios para o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU – para o lançamento de 2020, conforme específica, e confere outras providências.

O presente Projeto de Lei Complementar concede benefícios de até 25% (vinte e cinco por cento) de desconto para pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU – referente ao lançamento tributário do ano-exercício de 2021.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei Complementar, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro dos interesses de nosso Município.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal